MEIA MARATONA 110 ANOS DE CHAPECÓ

DATA: 22/08/2027
LARGADA: 07H00
LOCAL: PISTA OLÍMPICA DE ATLETISMO – COMPLEXO ESPORTIVO VERDÃO - Chapecó - SC

1 - A PROVA

A) A Prova Pedestre MEIA MARATONA 110 ANOS DE CHAPECÓ, será realizada no dia 22 de agosto de 2027, na cidade de Chapecó, com distâncias de 21.097mSolo, 10k solo e 5k solo. PARA PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática.

B) A data é prevista podendo sofrer alterações de acordo com as determinações dos órgãos públicos competentes, e seguindo orientações e protocolos deles, a prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, frutas) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam oficialmente inscritos.

C) A ADSC Realizadora da prova denominada neste como ORGANIZAÇÃO orienta e pede que antes de se inscrever, você leia atentamente o regulamento da COMPETIÇÃO.

D) Desta COMPETIÇÃO fazem parte:
   a. CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 21.097m, doravante denominada MEIA MARATONA.
   b. CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 10.000m, doravante denominada 10km.
   c. CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 5000m, doravante denominada 5km.

2 - ENTREGA DE KIT ATLETA

A) LOCAL: EXPO 21K DE CHAPECÓ – GINÁSIO DE ESPORTES – COMPLEXO VERDÃO
- 20/08/2027 – 15H AS 21H00 – PÚBLICO EM GERAL
- 21/08/2027 – 10H AS 20H00 – PÚBLICO EM GERAL
- **22/08/2027 – 05H AS 06H00 (SOMENTE PARA NÃO RESIDENTES EM CHAPECÓ)**

B) Importante: Não serão entregues kits a terceiros sem a autorização do atleta titular da inscrição, MODELO NO SITE, juntamente com uma cópia do documento do atleta com foto / documento em formato digital.

2.1 - EXPO 21K - CHAPECÓ

LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES – COMPLEXO VERDÃO
- 20/08/2027 – 15H AS 21H00– PÚBLICO EM GERAL
- 21/08/2027 – 10H AS 20H00 – PÚBLICO EM GERAL
- **22/08/2027 – 05H AS 11H30 (FINAL DA PREMIAÇÃO)**

3 - A LARGADA E a CHEGADA:

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

A) Para a MEIA MARATONA:

LARGADA a partir das 07h00min em pelotão único
Com Tolerância de 15 minutos

B) Para as provas 10km e 5km:

CATEGORIA PELOTÃO GERAL SOLO
LARGADA a partir das 07h15 min em pelotão único.
Com Tolerância de 15 minutos

A) A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de Largada durante a semana que antecede a prova através do regulamento da COMPETIÇÃO, mídias sociais, imprensa, site oficial da competição, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

B) Se a COMPETIÇÃO for cancelada e/ou alterada em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

C) OBSERVAÇÃO: atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas da COMPETIÇÃO.

4 - PROTOCOLO SANITÁRIO COVID-19

A) Seguindo orientações das autoridades sanitárias competentes para a MEIA MARATONA DE CHAPECÓ 2027 que será uma COMPETIÇÃO oficial com PERMIT da Federação Catarinense de Atletismo e que tem como um dos objetivos principais mediante a Pandemia/ COVID 19 que se instalou no País e no Mundo, a celebração da vida, da prática do esporte e do bem-estar, a ORGANIZAÇÃO adotará protocolos.
B) Desta forma com o objetivo de priorizar e preservar o bem-estar dos ATLETAS oficialmente inscritos na CORRIDA e de todos os envolvidos na organização da COMPETIÇÃO, o protocolo sanitário abaixo descrito será aplicado durante a realização da COMPETIÇÃO desde a entrega de kit, arena, percurso e conclusão de prova, respeitando as recomendações dadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

5 - ENTREGA DE KIT

A) Conforme consta no regulamento, o ATLETA deverá apresentar na triagem de acesso ao local de entrega de kit, documento de Identidade com foto original como por exemplo RG, RNE, Carteira de Motorista, Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF, na entrega de kit, percurso e Arena da CORRIDA.

6 - DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A) A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas” /clandestinos).
B) A ORGANIZAÇÃO lembra aos ATLETAS inscritos que as competições são dimensionadas para um número determinado de inscritos conforme as regulamentações vigentes de

acordo com a capacidade das vias devidamente autorizadas junto aos órgãos competentes.

7 - COMUNICADOS E INFORMAÇÕES

A) Todas os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados no site www.conectrun.com.br ou nas redes sociais da Meia Maratona de Chapecó 2027 e/ou através de mensagens por e-mail no endereço cadastrado pelo atleta no ato da inscrição.

8 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A) Os ATLETAS podem participar da COMPETIÇÃO inscrevendo-se em uma das CATEGORIAS descritas a seguir:

- PARA AS MODALIDADES
- MEIA MARATONA
- 10 KM
- 5KM

9 - CATEGORIA GERAL

A) CATEGORIA PELOTÃO GERAL - PARA A MEIA MARATONA GERAL, 10KM PELOTÃO GERAL E 5KM PELOTÃO GERAL.
B) O ATLETA da categoria PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, conforme definido no regulamento.
C) O ATLETA que participar desta categoria não terá direito a nenhum outro tipo de premiação exceto aquela prevista para sua categoria, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" do regulamento.
D) Os atletas da categoria MODALIDADE SOLO competirão além das categorias por faixa etária, na categorial Geral Masculino e Geral Feminino.

10 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

A) Ao participar desta COMPETIÇÃO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.
B) Ao participar desta COMPETIÇÃO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem na presente COMPETIÇÃO, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para esta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ADESC, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.
C) Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a CORRIDA.

D) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

E) A segurança da CORRIDA receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

F) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA. O serviço de GUARDA VOLUMES NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO e caso venha a ser implementado, terá separação por baias e manutenção do distanciamento entre os ATLETAS o que poderá gerar lentidão tanto na recepção quanto na devolução, assim devido à essa condição operacional, visando a preservação da segurança de todos. CASO ISSO SEJA DISPONIBILIZADO, A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE O GUARDAVOLUMES NÃO SEJA UTILIZADO E SE NECESSÁRIO SOMENTE EM EXTREMA NECESSIDADE.

G) Caso o serviço de Guarda-Volumes seja disponibilizado, a ORGANIZAÇÃO pede e insiste que nele não sejam deixados VALORES tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

H) A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, caso ele venha a ser disponibilizado, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

I) Em caso de disponibilização do Guarda-Volumes, a ORGANIZAÇÃO receberá os objetos a serem guardados até o horário da Largada. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, ele será enviado para a SECRETARIA DE ESPORTES DE CHAPECÓ e o ATLETA deverá solicitar a retirada no referido local.

J) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na CORRIDA, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na CORRIDA. Não haverá reembolso uma vez que o ATLETA aceite os termos de participação da CORRIDA, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o ATLETA participar da CORRIDA aceitando todos os termos desse regulamento.

K) Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, pois a ORGANIZAÇÃO uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde do ATLETA. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.

L) O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a CORRIDA.

M) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

N) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito na CORRIDA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

O) Qualquer reclamação sobre o resultado Extraoficial da CORRIDA deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site da COMPETIÇÃO.

P) Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender a COMPETIÇÃO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Q) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas no regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da CORRIDA.

R) Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

S) O ATLETA assume que participa desta CORRIDA por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

T) Ao se inscrever na CORRIDA, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 7 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 90 (noventa) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

U) Se ficar comprovado que o ATLETA cedeu o seu “Números de Peito” para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu “Números de Peito” copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nas competições da ADSC por esse período ou será banido do cadastro geral da ADSC não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nas competições ADSC.

V) Ao se inscrever na CORRIDA o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer competição da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse.

W) O “Números de Peito” deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante a CORRIDA e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

X) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis na CORRIDA e previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade dele.

Y) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas da CORRIDA, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a CORRIDA sem o devido credenciamento - “Números de Peito”, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da CORRIDA sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo

convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que a CORRIDA é exclusiva para pessoas oficialmente inscritas.

Z) Na Chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o "Números de Peito"

AA) A CORRIDA oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e frutas) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para participantes que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas" /clandestinos).]

BB) A presença na CORRIDA do corredor "pipoca" ou corredor clandestino poderá possibilitar uma possível transmissão da COVID-19 por inviabilizar a verificação de documentos que comprovem sua vacinação e a não contaminação pelo vírus, descumprindo assim os protocolos sanitários adotados para a realização da CORRIDA.

CC) A ORGANIZAÇÃO lembra aos ATLETAS inscritos que as competições são dimensionadas para um número determinado de inscritos conforme as regulamentações vigentes de acordo com a capacidade das vias devidamente autorizadas junto aos órgãos competentes.

DD) A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS.

EE) O ATLETA ao se inscrever na COMPETIÇÃO aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a pratica da CORRIDA perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO.

FF) Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

GG) A ORGANIZAÇÀO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local da CORRIDA, conforme as necessidades da mesma informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial.

HH) Ao se inscrever nesta COMPETIÇÃO o ATLETA concorda com essa cláusula isentando a ADSC, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a essas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que entenda ter a seu favor.

11 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

A) Ao se inscrever na COMPETIÇÃO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso a CORRIDA e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

B) O kit de participação pode acompanhado de brindes fornecidos por Patrocinadores.

C) Serão disponibilizados kits com boné, meia e camiseta aos 2000 primeiros inscritos que tiverem seus pagamentos de inscrições confirmados.

D) Kit será composto por boné, meia e camiseta, número de peito e chip de cronometragem.

E) Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais/comemorativa oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

F) Não haverá entrega de Kit de Participação no dia da CORRIDA, após o término dela.

G) Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de entrega do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos resultados nesse caso.

H) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da CORRIDA.

I) A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do site da CORRIDA, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

J) A camiseta promocional e/ou comemorativa da CORRIDA, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site da CORRIDA não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

K) Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

L) Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

M) Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

12 - REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA

A) A idade mínima exigida para participação na MEIA MARATONA é de 18 anos completos até a data da inscrição. Para critérios de classificação será utilizado por Base a idade do atleta no dia 31/12/2027.

B) A idade mínima exigida para participação dos 10km da MEIA MARATONA DE CHAPECÓ é de 16 anos completos até a data da inscrição. Para critérios de classificação será utilizado por Base a idade do atleta no dia 31/12/2027.

C) A idade mínima exigida para participação dos 5km da MEIA MARATONA DE CHAPECÓ é de 14 até a data da inscrição. Para critérios de classificação será utilizado por Base a idade do atleta no dia 31/12/2027.

D) As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

E) A MEIA MARATONA terá duração máxima de 03h30min (três horas e 30 minutos) após decorridas 3horas e 30 minutos de prova o sistema de cronometragem e segurança do evento será desmobilizado.

F) O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este ATLETA.

G) Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

H) Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

I) Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS que participarem da CORRIDA, a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo.

J) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

K) É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

L) Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e frutas pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o "Número de Peito".

- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA. m - A participação do ATLETA na CORRIDA é individual.
- KO ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para essa CORRIDA.

M) ATLETA ao se inscrever na COMPETIÇÃO aceita e, quando necessário for, obedecerá a todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a pratica da CORRIDA perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO. p - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir na CORRIDA ATLETAS especialmente convidados.

N) Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

13 - INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO

A) As inscrições para a MEIA MARATONA serão feitas via internet, limitadas ao número máximo de 3000 (TRÊS mil) ATLETAS CADASTRADOS.

B) A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

13.1 – LANÇAMENTO

A) As inscrições para a MEIA MARATONA poderão ser realizadas nos valores e condições abaixo:

B) MODALIDADES **MEIA MARATONA / 10KM / 5KM**
1° LOTE PROMOCIONAL ATÉ 31/10/2026 (somente 100 unidades) -

- 5km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 90,00 (noventa reais) até às 23h59min de 31/10/2026.
- 10km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 90,00 (noventa reais) até às 23h59min de 31/10/2026.
- 21km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 90,00 (noventa reais) até às 23h59min de 31/10/2026.
- CAMINHADA 3km – inscrição geral – R$ 80,00 (oitenta reais) até às 23h59min de 31/10/2026.

2° LOTE DE INSCRIÇÕES ATÉ 31/01/2027 (500 unidades)

- 5km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 99,00 (Noventa e nove reais) até às 23h59min de 31/01/2027
- 10km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 109,00 (cento e nove reais) até às 23h59min de 31/01/2027
- 21km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 119,00 (cento e dezenove reais) até às 23h59min de 31/01/2027
- CAMINHADA 3km – inscrição geral – R$ 80,00 (oitenta reais) até às 23h59min de 28/02/2027

3° LOTE DE INSCRIÇÕES ATÉ 30/04/2027 (500 unidades)

- 5km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 109,00 (cento e nove reais) até às 23h59min de 30/04/2027
- 10km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 119,00 (cento e dezenove reais) até às 23h59min de 30/04/2026
- 21km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) até às 23h59min de 30/04/2026
- CAMINHADA 3km – inscrição geral – R$ 80,00 (oitenta reais) até às 23h59min de 30/04/2026

4° LOTE DE INSCRIÇÕES ATÉ 30/06/2027 (1000 unidades)

- 5km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 119,00 (cento e dezenove reais) até às 23h59min de 30/06/2027
- 10km - INSCRIÇÃO GERAL R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) até às 23h59min de 30/06/2026
- 21km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) até às 23h59min de 30/06/2026
- CAMINHADA 3km – inscrição geral – R$ 80,00 (oitenta reais) até às 23h59min de 30/06/2026

5° LOTE DE INSCRIÇÕES ATÉ 10/08/2027 (900 unidades)

- 5km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) até às 23h59min de 10/08/2027
- 10km - INSCRIÇÃO GERAL R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) até às 23h59min de 10/08/2026
- 21km - INSCRIÇÃO GERAL SOLO R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) até às 23h59min de 10/08/2026
- CAMINHADA 3km – inscrição geral – R$ 80,00 (oitenta reais) até às 23h59min de 10/08/2026

OBS: ASSESSORIAS SOLCITAR INFORMAÇÕES NO EMAIL AD.SULCATARINENSE@GMAIL.COM PARA DESCONTOS ESPECIAIS PARA GRUPOS ACIMA DE 15 INSCRITOS

A) FORMAS DE PAGAMENTO
   a. Cartão de Crédito
   b. Boleto Bancário
   c. PIX

13.2 - INFORMAÇÕES GERAIS

A) Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.
B) A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.
C) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições n CORRIDA em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.
D) Ao se inscrever na CORRIDA e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito ou pix, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
E) Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos de desconto no valor da inscrição.
F) As inscrições dos ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.
G) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento.
H) Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

13.3 – REEMBOLSO

A) Ao se inscrever na CORRIDA, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 90 (noventa) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.
B) Se a COMPETIÇÃO for cancelada e/ou alterada em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.
C) Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

14 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A) Pela internet, no site www.conectrun.com.br até o dia 10 de agosto de 2027, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

B) ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia da CORRIDA nem durante a Entrega de Kit de participação e não haverá entrega de Kit de participação no dia da CORRIDA, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme o item 2.

15 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A) Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
B) Escolha a forma de pagamento por Cartão de Crédito, PIX ou Boleto Bancário.
C) Para pagamento com PIX e Cartão de Crédito:
   a. Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão de Crédito;
   b. Imprima o Comprovante de Inscrição.
D) Para pagamento com Boleto Bancário:
   a. Imprima o Boleto Bancário;
   b. Efetue o pagamento conforme o indicado no Boleto;
   c. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.
E) Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.
F) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo. OBSERVAÇÃO: ADSC só faz inscrições no site www.conectrun.com.br

16 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

A) LOCAL: EXPO 21K DE CHAPECÓ – GINÁSIO DE ESPORTES – COMPLEXO VERDÃO
- 20/08/2027 – 15H AS 21H00 – PÚBLICO EM GERAL
- 21/08/2027 – 10H AS 20H00 – PÚBLICO EM GERAL
- **22/08/2027 – 05H AS 06H00 (SOMENTE PARA NÃO RESIDENTES EM CHAPECÓ)**

B) **Importante: Não serão entregues kits a terceiros sem a autorização do atleta titular da inscrição, MODELO NO SITE, juntamente com uma cópia do documento do atleta com foto / documento em formato digital.**

C) A entrega de kis acontece somente mediante apresentação de documento com foto do inscrito, ou mediante documento comprobatório para retirada de terceiros.
D) Não haverá entrega de Kit de Participação no dia da CORRIDA e nem após a realização dela.

16.1 – IDENTIFICAÇÃO

A) Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar:
   a. Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).
B) Retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS, São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT: A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e; outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova, nessa situação será necessário apresentar:
   a. Uma Autorização do ATLETA inscrito na CORRIDA que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome da CORRIDA, a qual ficará retida na retirada do Kit.

b. Documento de Identidade original com foto do TERCEIRO (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

16.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.
b. É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

17 – CLASSIFICAÇÃO

A) A classificação dos ATLETAS das Categorias GERAL SOLO será definida conforme sua colocação pelo tempo bruto obtido pelo ATLETA.
B) As premiações por categorias de idade que acontecem somente na modalidade solo serão definidas conforme sua colocação pelo tempo líquido obtido pelo ATLETA (tempo líquido = tempo entre a largada individual e a chegada individual), e será publicada no site da CORRIDA no informe "RESULTADO
C) A classificação oficial da CORRIDA será divulgada a partir de 72 horas com relação ao término da mesma e dividida de acordo com as modalidades da prova:
   a. CATEGORIA GERAL SOLO (MEIA MARATONA),
   b. CATEGORIA GERAL SOLO (10KM)
   c. CATEGORIA GERAL SOLO (5KM)
   d. CAMINHADA GERAL

18 – PREMIAÇÃO

A) Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a CORRIDA dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.
B) Na data da realização da CORRIDA, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os:
C) 5 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino) classificados da CATEGORIA SOLO da MEIA MARATONA,10KM E 5KM
D) 3 primeiros colocados de cada categoria de idade conforme abaixo:

21KM MASC	21KM FEM	10KM MASC	10KM FEM	5KM MASC	5KM FEM
GERAL 1° A 5°	GERAL 1° A 5°	GERAL 1° A 5°	GERAL 1° A 5°	GERAL 1° A 5°	GERAL 1° A 5°
1° A 3° - 18 A 24	1° A 3° - 18 A 24	1° A 3° - 16 A 24	1° A 3° - 16 A 24	1° A 3° - 14 A 24	1° A 3° - 14 A 24
1° A 3° - 25 A 29	1° A 3° - 25 A 29	1° A 3° - 25 A 29	1° A 3° - 25 A 29	1° A 3° - 25 A 29	1° A 3° - 25 A 29
1° A 3° - 30 A 34	1° A 3° - 30 A 34	1° A 3° - 30 A 34	1° A 3° - 30 A 34	1° A 3° - 30 A 34	1° A 3° - 30 A 34
1° A 3° - 35 A 39	1° A 3° - 35 A 39	1° A 3° - 35 A 39	1° A 3° - 35 A 39	1° A 3° - 35 A 39	1° A 3° - 35 A 39
1° A 3° - 40 A 44	1° A 3° - 40 A 44	1° A 3° - 40 A 44	1° A 3° - 40 A 44	1° A 3° - 40 A 44	1° A 3° - 40 A 44
1° A 3° - 45 A 49	1° A 3° - 45 A 49	1° A 3° - 45 A 49	1° A 3° - 45 A 49	1° A 3° - 45 A 49	1° A 3° - 45 A 49
1° A 3° - 50 A 54	1° A 3° - 50 A 54	1° A 3° - 50 A 54	1° A 3° - 50 A 54	1° A 3° - 50 A 54	1° A 3° - 50 A 54
1° A 3° - 55 A 59	1° A 3° - 55 A 59	1° A 3° - 55 A 59	1° A 3° - 55 A 59	1° A 3° - 55 A 59	1° A 3° - 55 A 59
1° A 3° - 60 A 64	1° A 3° - 60 A 64	1° A 3° - 60 A 64	1° A 3° - 60 A 64	1° A 3° - 60 A 64	1° A 3° - 60 A 64
1° A 3° 65 ACIMA	1° A 3° 65 ACIMA	1° A 3° 65 ACIMA	1° A 3° 65 ACIMA	1° A 3° 65 ACIMA	1° A 3° 65 ACIMA
• TODOS OS ATLETAS CONCLUINTES RECEBEM MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO • A MODALIDADE CAMINHADA É PARTICIPATIVA – NÃO TENDO PREMIAÇÃO COM TROFÉUS, SOMENTE MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO					

E) Nenhuma outra premiação, exceto as previstas nos itens 14.1 - letra "a" e 14.1 "b" será entregue na data da realização da CORRIDA.
F) As premiações não são cumulativas.

G) Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento delas.

H) O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos ATLETAS que forem chamados não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida, para não gerar aglomerações.

I) Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

J) Para premiações de troféus ou medalhas especiais, elas serão entregues para o ATLETA somente no dia da CORRIDA.

19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

B) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do ad.sulcatarinense@gmail.com .

C) O telefone para atendimento a ATLETAS é (48) 996604114. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone e redes sociais é de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

D) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da COMPETIÇÃO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

E) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro ter ciência de que para participar desta COMPETIÇÃO e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos de acordo com as Leis Brasileiras.
Ao efetivar a inscrição nesta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, eu como responsável pela mesma no formato individual ou em equipe, DECLARO que:
Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo.

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição, de terceiros ou de minha equipe na COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
2. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento da COMPETIÇÃO ou competições e serviço complementares, disponíveis na página de internet no domínio www.conectrun.com.br, sites das competições, sob este domínio ou dos licenciados da ADSC para captação de inscrições, redes sociais e e-mails informativos, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
3. Participo desta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da CORRIDA, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
4. Estou ciente e declaro gozar de perfeito estado físico e de boa saúde no geral, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano à que venha sofrer ou causar a terceiros. Caso eu venha a sentir sintomas do Covid19, me comprometo a não comparecer à entrega de kit e a corrida.
5. Estou ciente e declaro possuir capacidade técnica e física adequadas para participar desta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares e de haver treinado adequadamente para CORRIDA deste porte e, caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que este mesmo estado de plenitude acima descrito neste parágrafo e perfeito estado físico e de saúde se aplica a todos.
6. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.conectrun.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.
7. Estou ciente que em caso de atendimento médico, ele será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
8. Estou ciente e afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida no local da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, bem como, quando necessário, que obedecerei integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também às obedecerão e respeitarão
9. Aceito todas as normas, protocolos e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou ORGANIZAÇÃO, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que estes também os aceitam.
10. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação nesta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, e caso seja responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe declaro que também serei integralmente responsável caso os danos tenham sido causados por estes.
11. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena) na presente COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais

jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para esta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ADSC, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

12. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena da presente
13. COMPETIÇÃO, tais como motos, veículos, helicópteros," drones" e outros meios disponíveis para tal ação.
14. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever na COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados ADSC, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer competição da organizadora, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de meu interesse de acordo com a Política de Privacidade apresentada no site www.conectrun.com.br , o mesmo aplicando-se aos cadastros que eu venha a realizar como responsável pela inscrição de terceiros ou de uma equipe.
15. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação nesta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
16. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
17. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou
18. plenamente de acordo com o regulamento da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
19. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS na referida COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, na COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, a responsabilidade então será exclusiva destes últimos.
20. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade na COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
21. Em caso da minha participação nesta COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o regulamento da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares sem que obtenha autorização por escrito da

ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

22. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da mesma, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que são pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
23. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento da COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares).
24. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição, ou da inscrição pela qual sou responsável de terceiros ou da minha equipe, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site da COMPETIÇÃO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de regulamento, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação na referida COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares.
25. Declaro que ao me inscrever, ou ao efetuar como responsável a inscrição de terceiros ou de minha equipe na COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
26. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação na COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nas competições da ADSC por esse período ou serei banido do cadastro geral da ADSC não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nas competições da ADSC.
27. Declaro que só utilizarei o desconto concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício indevidamente e/ou cedi o meu “Número de Peito” a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nas competições da ADSC por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da ADSC não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nas competições ADSC.
28. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.
29. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalados no percurso, pois tratam-se de equipamentos eletrônicos sendo

incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos

30. mesmos.
31. Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização da COMPETIÇÃO.30. Estou ciente que o resultado estará disponível no site da COMPETIÇÃO a partir e 72 horas de sua conclusão.
32. Irei cadastrar na minha lista de domínios confiáveis de internet o domínio www.conectrun.com.br e-mail ad.sulcatarinense@gmail.com para poder receber qualquer tipo de informação referente a COMPETIÇÃO ou competições e serviços complementares, por e-mail.
33. Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" pelo e-mail ad.sulcatarinense@gmail.com só poderá ser feita pelo ATLETA responsável pela inscrição e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
34. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO", redes sociais ou por e-mail ad.sulcatarinense@gmail.com , com funcionamento de segunda à sexta, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como no período de 23 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.